

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE

1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SEMASH
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMDRA
	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOP
	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEMPLU
	Fundo Municipal de Saúde – FMS
	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
	Fundação Jaraguense de Meio Ambiente – FUJAMA

1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome	Edson Ivo Tiedt
Cargo	Diretor de Compras, Licitações e Contratos
E-mail	id127156@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	(47) 2106-8709

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente registro de preços, tem por objeto, a futura e eventual aquisição de extintores, equipamentos e demais materiais correlatos que constituem medida de prevenção contra incêndio, com quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e destinado a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e demais órgãos da administração direta ou indireta do município de Jaraguá do Sul SC.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- (X) Materiais/Equipamentos
() Serviço comum
() Serviço comum de engenharia
() Serviço especial de engenharia
() Obra

3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?

() Sim (x) Não

3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?

() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade, em observância aos princípios da isonomia, legalidade, eficiência e economicidade, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a aquisição de produtos que atendam aos padrões adequados de qualidade e segurança, com a melhor relação custo-benefício.

A demanda justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências previstas nas normas técnicas vigentes e às determinações dos órgãos competentes, especialmente no que se refere à certificação e à conformidade dos produtos junto ao INMETRO, garantindo que os equipamentos a serem adquiridos estejam plenamente adequados aos requisitos de qualidade, desempenho e segurança estabelecidos.

Destaca-se que os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento técnico realizado junto às unidades administrativas participantes, considerando a situação atual dos equipamentos existentes, incluindo aqueles em condições inadequadas de uso, com prazos de validade expirados, danificados ou em desconformidade com as normas vigentes. Tal diagnóstico também contemplou a identificação de déficit de equipamentos, a necessidade de substituição de itens obsoletos ou inservíveis, bem como a ampliação da cobertura de proteção em edificações públicas, de modo a garantir o pleno atendimento às exigências legais e normativas de segurança contra incêndio.

Ressalta-se que é dever do Poder Público zelar pela segurança dos usuários dos espaços públicos, bem como pela integridade física dos servidores e pela preservação do patrimônio público. Nesse sentido, os extintores de incêndio, bem como os equipamentos e materiais correlatos — tais como suportes, sinalização de emergência e demais itens de prevenção — constituem instrumentos essenciais para a atuação imediata em situações de risco, contribuindo de forma decisiva para a mitigação de danos e a proteção de vidas.

Ademais, a inexistência ou inadequação desses equipamentos pode comprometer a eficácia das ações de combate inicial a incêndios, além de configurar descumprimento das normas de segurança contra incêndio e pânico, sujeitando a Administração a sanções administrativas e riscos operacionais.

Destaca-se, ainda, que deverão ser rigorosamente observadas as disposições da Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para extintores de incêndio, bem como as normas aplicáveis da ABNT e as exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, garantindo a plena regularidade dos produtos a serem fornecidos.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio, equipamentos e materiais correlatos, conforme especificações e quantitativos definidos neste instrumento, sendo imprescindível a realização de procedimento licitatório, em conformidade com a legislação vigente, a fim de assegurar transparência, competitividade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 551.031,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e um reais).

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s) somente será exigida para a efetivação da contratação, nos termos do Decreto Municipal 19.330/2025.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

GESTORA: Karine Kath Jochem Schmitt

	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAIS SETORIAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Vane Maria Dorneles Duarte	Anderson Crocamo Filho; Milena Michalack; Inaurea Reinke;
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Beatrice Daniele Bylaardt	Antonio Ricardo Pereira; Pedro Guilherme Grossklags dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Rodrigo Vargas Pinto	Rafael Koerich; Silvana Regina Louro Lacerda
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	Ronis Roberto Bosse	Clareli Adriano Malheiro

URBANISMO		
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Denise Elaine Simões de Sá	Marcelo Petrucci Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	Adriano Luiz Roik	Cleiton Willemann
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Marcio Bylaardt	André Gomes Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Michelly Dayana Passig	Celenira Resner; Cintia Silveira Gargioni; Maria Angelica Machado Braga; Deise Cristiane Russi Becker; Tatiana Helena Braun Joaquim
FUNDAÇÃO JARAGUAENSE DE MEIO AMBIENTE	Patricia F. Goes D'Avila	César Humberto Rocha

10. LOCAIS DE ENTREGA

Os locais estão relacionados no Termo de Referência no item “5.2.9. Locais para execução dos serviços”.

Jaraguá do Sul/SC, data da assinatura.

Edson Ivo Tiedt Diretor de Compras, Licitações e Contratos id127156	Alessandro Buozi Martins Diretor Assistência ao Servidor id127151
--	--